

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 61 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Ratifica a Resolução nº 51/2021 que altera a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 46 de 10 de setembro de 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas das atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de fevereiro de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.004038/2021-13

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução Nº51/2021 – CONSEPE, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 03.12.2021, que aprova a alteração da Resolução CONSEPE/UFDPar nº 46 de 10 de setembro de 2021, republicada em 30 de novembro de 2021, que retifica o anexo do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, período letivo 2021.1, 2021.3 e 2021.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

José Natanael Fontenele de Carvalho

José Nota roel Fortende de Carollo.

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria